



## **A CURADORIA DA XIII MOSTRA CULTURAL 2018 "MATEMÁTICA, CAMINHO PARA DESCOBERTAS" DIVULGA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO CONCURSO LOGOTIPO DA XIII MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS 2018**

A Comissão Curadora da Mostra Cultural de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A importância de estimular a participação das escolas e instituições na XIII Mostra Cultural;
- A importância de estimular a participação dos alunos em atividades que valorizem a criatividade e estimulem a produção artística de crianças e jovens da comunidade;

### **RESOLVE**

Art. 1º -Anunciar a realização do Concurso LOGOTIPO DA XIII MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS, cujo trabalho selecionado será utilizado na divulgação da XIII MOSTRA.

Art. 2º -O tema do Concurso será "MATEMÁTICA, CAMINHO PARA DESCOBERTAS"

Art. 3º Mesmo que o desenho não tenha sido escolhido pela Comissão Organizadora, TODOS os trabalhos elaborados levados pelas escolas/organizações participantes serão expostos na XIII Mostra Cultural.



## REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE LOGOTIPO PARA XIII MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

### I -Dos objetivos:

- Promover a produção artística;
- Estimular a criatividade;
- Despertar o interesse pela XIII MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

### II –Do público alvo:

Alunos das Escolas Estaduais e Municipais e Entidades Sociais de Paraisópolis com idade de 4 a 15 anos.

### III –Do tema e apresentação dos trabalhos:

O tema do Concurso será **“MATEMÁTICA, CAMINHO PARA DESCOBERTAS”**

Para premiação serão selecionados os melhores desenhos apresentados em duas categorias: 4 a 6a11m e 7 a 15 anos conforme diretrizes abaixo:

- em papel padrão (sulfite) tamanho A4
- desenho com cores vivas (máximo 4 cores) com bordas claramente marcadas em preto (lápiz de cor, canetinhas, tinta, etc), para que no processo de arte final/digitalização se aproveite ao máximo o desenho original

### IV –Da inscrição dos candidatos:

- Cada instituição se encarregará de recolher as fichas preenchidas dos seus finalistas. São elegíveis somente os candidatos que se enquadrem em uma das 2 faixas etárias estabelecidas e que apresentarem identificação no verso do trabalho conforme item V
- O termo de autorização de uso de imagem/áudio e cessão de direitos autorais (anexo 2 deste regulamento), recolhido por cada instituição, será exigido somente daqueles candidatos que se classificarem entre os 3 finalistas de cada instituição.

### V- Da identificação dos trabalhos:

No verso de cada trabalho deverá ser preenchida a ficha de identificação, conforme modelo do Anexo I.

### VI –Das orientações:

- a) Cada escola ou instituição social deve promover seu concurso interno, podendo eleger 3 finalistas em cada categoria até 7/jun/18



- b) Os desenhos não-finalistas de cada instituição, que também devem estar identificados conforme item V acima, deverão ser adequadamente armazenados pelos educadores das instituições participantes e trazidos ao CEU Paraisópolis somente em 13/set/18 (antevéspera da MC 2018) para entrega à equipe responsável pela exposição.
- c) Os 3 desenhos finalistas de cada instituição para cada faixa etária (onde aplicável) deverão ser levados em 17/jun/18 à equipe responsável indicada pela Comissão Curadora, na biblioteca do CEU PARAISSÓPOLIS, impreterivelmente até as 14h.
- d) Na seleção dos trabalhos serão observadas: qualidade do desenho, técnica escolhida pelo participante, criatividade, originalidade, fidelidade ao tema.
- e) A ordem de classificação dos desenhos no concurso interno de cada instituição será desconsiderada no momento do julgamento geral.
- f) Julgamento e divulgação: será realizado pelos integrantes da Comissão Organizadora presentes à reunião MC de 7/jun/18, que votarão para selecionar os 3 finalistas de cada faixa etária, bem como um único desenho, de qualquer faixa etária, que será utilizado para todos os trabalhos de divulgação da Mostra (convites, camisetas, banners, etc).
- g) Para o aluno vencedor do concurso será necessário o preenchimento do termo de autorização de uso de imagem e divulgação.

## VII- Da premiação:

-Os 3 alunos finalistas gerais de cada categoria homenageados no palco na cerimônia de abertura da MC em 15/set/18 e receberão um brinde

-Para o aluno escolhido como 1º lugar geral serão convidados para homenagem no palco também seus pais e educador (identificado no Anexo I)

**Juliana Oliveira**  
**Diretora da UMCP**

---

### Anexo I: Ficha de identificação dos trabalhos (deverá constar no verso de cada trabalho)

Aluno: .....idade.....

Pais: .....

Escola/instituição: .....série.....

Diretor da escola/instituição.....

Educador: .....

Missão: *Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.*



**Anexo 2: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, ÁUDIO E CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

RESIDENTE A \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL POR \_\_\_\_\_ (doravante “Tutelado”)

ESTUDANDO NO(A) : \_\_\_\_\_ ANO

ESCOLA \_\_\_\_\_

ORGANIZAÇÃO (quando aplicável) \_\_\_\_\_

**Por este instrumento:**

1) AUTORIZO a Comissão Curadora da Mostra Cultural de Paraisópolis a utilizar a imagem e áudio do Tutelado, para fins de veiculação não comercial (sem fins lucrativos).

2) CEDO GRATUITAMENTE, em nome do Tutelado, os direitos autorais de sua obra, submetida ao Concurso “LOGOTIPO DA MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS” à Comissão Curadora da XIII Mostra Cultural de Paraisópolis.

3) AUTORIZO a menção ao nome do Tutelado como autor da obra em eventual publicação que venha a ser feita na mídia em geral, escrita ou falada, a respeito do Concurso “LOGOTIPO DA MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS”.

São Paulo, de de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável